



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- no mês de abril deste ano, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina/CRECI, 11ª Região/SC está comemorando a passagem do seu cinquentenário de sua fundação;

- atualmente são cerca de 50 mil credenciados ativos entre pessoas físicas e jurídicas, formando um dos mais importantes e atuantes Conselhos de todo o país;

- os valorosos serviços em defesa do correto exercício da profissão e as ações de caráter preventivo e de capacitação dos profissionais, bem como, o trabalho de fiscalização profissional, contribuem para impedir concorrência de forma desleal e predatória com os que cumprem suas obrigações, trazendo assim benefícios para toda a sociedade;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina/CRECI, 11ª Região/SC, na pessoa do Presidente, Fernando Amorim Willrich, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA - CRECI, 11ª REGIÃO, PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO, ESTENDENDO NOSSO RECONHECIMENTO A TODA DIRETORIA, CONSELHEIROS E DEMAIS COLABORADORES, QUE SEGUEM FIRMES NA MISSÃO DE ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, VALORIZANDO O CORRETOR DE IMÓVEIS, PARA GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA A SOCIEDADE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Lunelli